

ANO 22 - EDIÇÃO № 620 - PATROCÍNIO - MG, 26 DE AGOSTO DE 2022



ATA DA 23º (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o Hino Municipal de Patrocinio. A mensagem biblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Ap. Rezende. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrígues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foram devolvidos ao autor, os seguintes Processos de Lei, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria: Processo de Lei nº 444/2022 - Estabelece a realização de companhas públicas de conscientização sobre a educação de jovens e adultos - EJA em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 447/2022 - Cria a semana municipal de conscientização do autismo e institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Patrocinio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 453/2022 - Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino (autor: Ver. Leandro Caixeta). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 252/2022 (Processo de Lei nº 377/2022 - Autoriza o Poder Público Municipal a realizar "Ginástica Laboral" nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências - autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 253/2022 (Processo de Lei nº 390/2022) -Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de residuos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes); VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 255/2022 (Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022) - Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela Catraca" quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 507/2022 - Denomina de "Pe. Júlio Cézar Siqueira" o logradouro público que específica no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Lei nº 508/2022 - Dispõe sobre a criação de Programa Municipal de-desção de rpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 3435/5-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - [1] @ camarapatrocinio

caminhões de terra para famílias de baixa renda e população rural no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei nº 509/2022 - Declara de utilidade pública municipal a Associação Inclusão Radical. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 510/2022 - Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de pix ou cartão de débito, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 511/2022 - Cria a Corrida Radamésio Fonseca. (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 512/2022 - Altera a Lei nº 4.960/2017 que autoriza o Poder Executivo a implantar, manter e operar o sistema de estacionamento rotativo pago, denominado Área azul, nas vias e logradouros públicos do município de Patrocínio. (autor: Ver. Paulo Roberto -Panxita); Processo de Decreto Legislativo nº 30/2022 - Concede título de Cidadã Honorária a Senhorita Laressa da Silva Bonela. (autor: Ver. Paulo Roberto-Panxita); Processo de Decreto Legislativo nº 31/2022 - Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Nicolau José Caixeta de Andrade. (autor: Ver. Paulo Roberto-Panxita); Processo de Decreto Legislativo nº 32/2022 - Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Luís Felipe Nunes Oliveira. (autor: Ver. Paulo Roberto-Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou ao Sr. Ver. Paulo Roberto (Panxita) para assinar os Processos de Decreto Legislativos nº 30, 31 e 32/2022 com ele. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a leitura da indicação de sua autoria, em que pede ao Prefeito que disponibilize caminhões pipas a fim de amenizar a poeira nas estradas vicinais em apoio aos romeiros, e que esta fosse incluída em pauta. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. A Sra. Ver. Adriana Fátima de Paula solicitou a autorização do Sr. Ver. Paulo Roberto (Panxita) para assinar os Processos de Decreto Legislativos nº 30, 31 e 32/2022 com ele. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) colocou à disposição, para assinatura dos Vereadores que se jnteressarem, os Processos de Decreto Legislativo nº 30, 31 e 32/2022 e do Processo de Lei nº 512/2022, ressaltando a necessidade de retirar o estacionamento rotativo nos arredores da Santa Casa de Patrocínio e do Pronto Socorro Municipal. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz também manifestou seu interesse em assinar os Processos de Decreto Legislativo nº 30, 31 e 32/2022, enfatizando a competência destes servidores. Disse que também assinará o Processo de Lei nº 512/2022, informando que outras estratégias devem ser repensadas para o estacionamento destas regiões. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que assinará os Processos de Decreto Legislativo nº 30, 31 e 32/2022, e do Processo de Lei nº 512/2022. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes também informou que assinará os Processos de Decretos Legislativo nº 31, 31 e 32/2022, tecendo elogios aos servidores indicados ao título. ORDEM DO DIA. 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 451/2022 - Institui o dia do selíaco, a ser celebrado, anualmente



no dia 20 de maio, no âmbito do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 446/2022 − Dispõe sobre a disponibilidade de uso pelos clientes dos banheiros nas agências bancárias no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que em algumas agências bancárias da cidade, os correntistas que aguardam por atendimento não são autorizados a utilizarem os banheiros do local. Disse que em outras cidades da região há leis prevendo este tipo de exigência. Cobrou que o Poder Público Municipal disponibilize banheiros públicos para uso dos cidadãos nas praças de Patrocínio. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza enfatizou que a maioria das praças que são reformadas ou construídas pela Prefeitura já estão contando com banheiros, parabenizando os gestores por isso. Salientou que faltam banheiros na Praça Santa Luzia, mas que ele e a Vera. Eliane Nunes já pleiteiam a reforma e a adequação de toda esta praça. Disse que haviam locais públicos abandonados em Patrocínio, mas que foram revitalizados e hoje são frequentados por famílias da cidade. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou também a necessidade de se reestruturar a Praça Santa Luzia. Disse que já foi apresentado um projeto fantástico para reforma do local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto apresentado pelo Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz é muito bom e que até hoje não entende como ele votou contra a disponibilização de banheiros químicos em feiras. Que presidiu audiência pública que tratou da reforma da Praça Santa Luzia. Que é contrário ao fechamento de duas "pernas" da Praça. Que é contra também a retirada dos cidadãos humildes que hoje trabalham na Praça. Que recebeu reclamáções de que o Procon Municipal só fiscaliza postos de gasolina e bancos. Cobrou a fiscalização do Procon na concessionária de transporte público do Município, uma vez que nunca foi fiscalizada. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz ressaltou que seu projeto de les prevê

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg/br - 📆 ⊚ camarapatrocinio

2

que a limpeza dos banheiros é de responsabilidade das agências bancárias. Frisou que votou contrário ao PL que exigia a disponibilização de banheiros químicos nas feiras porque que o Secretário de Agricultura já havia sinalizado esta impossibilidade. Processo de Lei nº 449/2022 - Institui a Campanha de incentivo a doação de cabelos, às pessoas em tratamento de câncer, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo de Lei foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) suspendeu a reunião por 3 minutos, para que o Sr. Ver. Ricardo Balila voltasse ao Plenário, a fim de que fosse votado o Processo de Lei nº 496/2022, de sua autoria. Após alguns instantes, o autor do projeto voltou à reunião. Processo de Lei nº 496/2022 - Altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a lei que está sendo alterada foi votada recentemente pela Câmara. Que acha melhor revogá-la, uma vez que as alterações feitas alteram substancialmente a lei, a enfraquecendo. Que já deve ter ocorrido conchavos com bancos e supermercados, caso contrárió a lei não estaria sendo alterada. Questionou como este projeto beneficiará à população com as mudanças que estão sendo feitas. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que esta lei atingia também supermercados pequenos da cidade, e que a CIP/CDL, juntamente com o Ver. Leandro Caixeta e os pequenos empresários da cidade solicitaram as alterações ora propostas, a fim de que os supermercados menores não fossem contemplados pela lei. Ressaltou que a lei e a fiscalização sobre ela são mais necessárias nos grandes supermercados da cidade, uma vez que são onde geralmente ocorre a demora no atendimento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou



que era mais fácil deixarem os pequenos supermercados foras dessa lei. Disse que todos os grandes supermercados têm mais de 05 caixas atuando. Que essa lei não vai beneficiar em nada os pequenos empresários. Que a lei anterior, com essas novas alterações, agora ficará vazia, e não beneficiará ninguém. Que prefere que ela seja revogada. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou qual a punição a ser realizada para o supermercado grande que não respeitar essa lei. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a lei prevê multa no valor de 10 UFM's. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que recebeu reclamação da lei anterior e que estas alterações visam melhorá-la. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que estas alterações vão beneficiar os supermercados pequenos, mas também os grandes, uma vez que o limite de tempo para os supermercados grandes é maior em boa parte do mês. Disse que os supermercados pequenos não poderiam ter sido atingidos por essa lei inicial. Ressaltou mais uma vez que os supermercados grandes estão sendo beneficiados e que alguma coisa ocorreu para isso acontecer. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) frisou que antes não havia limite de tempo de espera em filas de supermercados, e que agora existe, sendo de 30 minutos. Disse que antes o consumidor ficava horas na fila, e agora isso não mais ocorrerá. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que fica impressionado em ver um ex-coordenador do Procon falar que não existe lei. Disse que existe lei do consumidor sim, mas que nunca foi cumprida, porque o Procon nunca a executou. Que o Ver. Thiago Malagoli conseguiu 5 milhões de reais para o Hospital do Câncer, mas o Chefe do Executivo deu somente 3 milhões, questionando onde está a diferença entre estes valores. Disse q'ue essas coisas acontecem na cidade, e ninguém fala nada. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que participou de reuniões com empresários da cidade do ramo de supermercados. Disse que eles alegaram que a lei não estava clara. Que deixava margem para várias interpretações. Que é importante, antes de apresentar uma lei, realizar uma pesquisa sobre o assunto. Que não se pode criar leis nesta Casa para penalizar os empresários, devendo buscar um meio termo que agrade os empresários e para os consumidores. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) salientou que o Ver. Thiago Malagoli só anunciou o dinheiro para o Hospital do Câncer, mas ainda não houve o pagamento. Frisou que anunciar e pagar são coisas diferentes. Sugeriu que o Ver. Paulo Roberto pesquise no Portal da Transparência antes de alegar esse tipo de coisa. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli esclareceu que os 5 milhões de reais destinados ao Hospital do Câncer já estão na conta da Prefeitura, e que a Câmara já votou lei neste sentido. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta alegou que devemos discutir sobre o projeto que está sendo votado, sem fugir do assunto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu o Ver. Thiago Malagoli pelos esclarecimentos prestados. Disse que o Portal da

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - ■ amarapatrocinio

Transparência da Prefeitura não tem transparência nenhuma. Que saiu no Portal da Transparência que foi realizada licitação para reforma da Secretaria Municipal de Saúde. Questiona para qual Secretaria de Saúde será esta reforma. O Processo de Lei foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os seguintes Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse não ser contra pequenos supermercados e mercearias, e que votou contra porque entende que, ao invés de fazerem uma alteração para retirar os pequenos supermercados da aplicação da lei, fizeram alterações para beneficiar os grandes empresários. Que deve ter ocorrido algum conchavo com os grandes supermercados para beneficia-los. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu a votação dos colegas parlamentares. Informou que em dezembro realizará a fiscalização sobre o tempo em que o consumidor fica em filas nos supermercados, ressaltando que nesta época do ano geralmente as filas são maiores. Frisou mais uma vez que, antes não havia lei prevendo a limitação de tempo que o consumidor pode permanecer em filas. Destacou o trabalho que realizou quando era coordenador do Procon, fiscalizando os empreendimentos e aplicando multas quando necessário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que verificará se a lei será cumprida antes de outubro. Que antes de outubro não sabe se será aplicada, mas que após outubro haverá multas para todos os lados. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria dos Vereadores Leandro Caixeta e Adriana de Paula: nº 1371/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a construção de uma escola municipal para atender alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental no Bairro Morada Nova; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1372/2022 - solicitando juntamente à Coordenadoria do PROCON, em cumprimento ao Decreto nº 11.121, de 6 de julho de 2022, que estabeleça a obrigatoriedade de divulgação transparente dos preços dos combustíveis automotivos praticados em 22 de junho de 2022; nº 1373/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, a construção de um campo de futebol na localidade de Tejuco, com vestiários e muros ou alambrados no entorno do campo; nº 1374/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que realize campanhas educativas e de divulgação para toda a comunidade, acerca de prientações com

July 77

Paus





relação ao SAMU, no acesso em situações de trânsito e no atendimento específico de urgência/emergência; nº 1380/2022 – solicitando que seja construída uma Praça da Saúde no entroncamento da Rua Marechal Floriano, esquina com a Avenida Joaquim Constantino, no Bairro Cidade Jardim/São Lucas; nº 1388/2022 - solicitando que observe e garanta o cumprimento da Lei Estadual nº 23.515, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1378/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que, as praças públicas que tenham brinquedos para crianças, também contem com brinquedos voltados para crianças com necessidades especiais; nº2 1387/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes, que implemente a Lei Estadual nº 24.215, que institui o Programa Bolsa Atleta; nº 1389/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a criação de um Vale Leitura para os profissionais da Educação; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1376/2022 solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a realização de um estudo para analisar a viabilidade de instalação de semáforos no cruzamento da Rua Cel. João Cândido de Aguiar com a Av. Dom José André Coimbra; nº 1377/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a realização de um estudo para analisar a viabilidade de instalação de semáforos no cruzamento da Rua Professor Olímpio dos Santos com a Av. José Aprando Queiroz; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1375/2022 - requerendo que solicite ao DNIT autorização para que o SESTRAN dê apoio aos romeiros que transitam pela BR-365 até a cidade de Romaria; nº 1379/2022 — solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de postes de rede elétrica em nova rua na Comunidade de Macaúbas de Cima; nº 1383/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a reforma do Cemitério da Comunidade de Macaúbas de Cima; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1381/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a o asfaltamento das 2 (duas) ruas existentes na Comunidade de Greenville; nº 1382/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Educação, que ofereçam transporte gratuito para estudantes de Ensino Superior da cidade de Patrocínio que estudam em Patos de Minas, conforme demanda do número de estudantes e do turno de estudos; nº 1384/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o asfaltamento da Rua Professora Iraídes Barbosa Machado, no Bairro Cruzeiro da Serra; nº 1385/2022 — solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos, a instalação de iluminação pública na Rua Professora Iraídes Barbosa

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - ₽⊚ camarapatrocínio

Machado, no Bairro Cruzeiro da Serra; nº 1386/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Superintendente do DAEPA, a implantação de rede de esgoto na Rua Professora Iraídes Barbosa Machado, no Bairro Cruzeiro da Serra; De autoria do Vereador Carlão: nº 1390/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a disponibilização de caminhões pipas a fim de amenizar a poeira nas estradas vicinais, em apoio aos Romeiros; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria dos Vereadores Prof. Natanael Diniz e Prof. Alexandre: nº 308/2022 - a Escola Estadual Joaquim Dias, pelos 57 anos de história; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 310/2022 - não jovem empreendedor e ativista do Movimento LGBTQIA+, Marco Aurélio da Silva Magalhães; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 309/2022 - à Federação dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro, na pessoa do seu representante, Sr. Juliano Tarabal, pela embarcação de um milhão de sacas de café com selo de origem, levando a identidade do café da região do Cerrado Mineiro a vários continentes; De autoria do Vereador Valtinho: nº 311/2022 - ao 1º Sargento Cícero Raimundo de Souza, pela realização das campanhas de arrecadação de agasalhos e alimentos; nº 312/2022 - ao Subtenente Marcos Adriano Almeida Rodrígues, pela realização das campanhas de arrecadação de agasalhos e alimentos. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu pela aprovação de suas indicações, ressaltando a necessidade de que as academias ao ar livre contem com brinquedos para crianças especiais. Sugeriu a criação de Bolsa Atleta e de Vale Leitura para os profissionais da educação. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou os Vereadores Leandro e Adriana pela conquista de meio milhão de reais para realização de cirurgias de catarata. Destacou as indicações apresentadas nesta semana. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta citou as indicações de sua autoria. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães comentou sobre a realização da 1ª Reunião Ordinária do CONDEPA no dia anterior. Parabenizou, através da moção de aplausos, à Federação dos Cafeicultores do Cerrado Mineiro, na pessoa do seu representante, Sr. Juliano Tarabal, pelo registro de 1 milhão de sacas importadas. Destacou a pontuação do Município de Patrocínio no programa ICMS do Patrimônio Cultural, que foi a maior já registrada. Em razão disso, solicitou que a Sra. Cidinha, hoje coordenadora da Cultura, fosse reconhecida como Secretaria Municipal de Cultura. Cobrou a implementação do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Patrocínio, já aprovado pela Câmara Municipal. Citou a dificuldade em realizar buscas no Diário Oficial dos Municípios. Registrou nota de repúdio pelo asfaltamento sem rede de esgoto nas Comunidades de Macaúbas de Cima e Greenville, e destacou o PL de sua autoria que foi protocolado e proíbe a pavimentação de asfalto sem implementação de rede de esgoto no local. Colocou o projeto à disposição para assinatura de outros vereadores. Informou que tem recebido reclamações a respeito da

Rof. He





demora na substituição de lâmpadas nas Comunidades Rurais do Município. Disse que estes cidadãos, ainda que aguardando a substituição de lâmpadas, pagam da mesma forma a taxa de iluminação pública. Destacou a importância em substituir as lâmpadas atuais por mais resistentes e que não estão recebendo protocolo deste requerimento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Ver. Leandro Caixeta reclamou da falta de estrutura de uma rua na cidade, mas que uma comunidade rural foi asfaltada sem infraestrutura a pedido do próprio vereador. Questionou como o Prefeito asfalta um local sem implementar rede pluvial antes. Questionou ainda a indicação de nº 1371/22, informando que o pedido feito já faz parte do acordo do projeto de "Mãos Dadas" com o Governo Estadual. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta registou a conquista de meio milhão de reais para realização de cirurgias de catarata no Município, de onde será possível o atendimento de mais de 600 pessoas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou a índicação de nº 1390/22, para que haja amenização da poeira nas estradas vicinais durante o período em que há romeiros indo à cidade de Romaria. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães questionou o volume do recurso para realização de cirurgias de catarata. Foi esclarecido que o recurso dos Vereadores Leandro e Adriana, que era de 300 mil, foi aumentado para 500 mil reais. Informou que além destes recursos, o Ver. Ricardo Balila tinha conseguido 100 mil reais e ele também conseguiu 150 mil reais através do Deputado Vilson, totalizando 750 mil reais para este fim. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que só citou os valores que conseguiu com a Vera. Adriana de Paula, e que podem procurar o Secretário de Saúde para averiguarem o montante total. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que sua expectativa era de saber se os recursos foram majorados a fim de que mais pessoas pudessem ser agraciadas com estas cirurgias. Requerimento de Informações nº 25/2022. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este projeto foi votado nesta Casa em 2018 e que, na época, foi cobrado desta empresa, cerca de 1 milhão e 200 mil reais, para que tivessem concessão de uso por 1 ano. Que essa concessão venceu há um tempo. Que não se sabe por quanto tempo foi renovado e onde foi gasto o dinheiro entregue por esta empresa. Que enquanto o reajuste de servidor público foi de 8%, o valor cobrado dos motoristas por esta empresa subiu 50%. Que é por isso que é contra qualquer projeto de lei que fala em regulamentação por decreto, em razão da omissão de informações. Que saiu no Portal de Transparência a contratação de empresa através de licitação para reforma da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, mas que todos sabem que este local está sendo reformado há 8, 10 meses. Que primeiro o Prefeito faz as obras e depois pede à Câmara para aprovar. Que o Legislativo Municipal deu ao Prefeito o poder de fazer remanejamento dos recursos públicos por decreto. Que quer saber, através deste Requerimento, quanto esta empresa paga aos cofres públicos por ano

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - □ ◎ camarapatrocínio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

para cobrar estacionamento dos cidadãos patrocinenses. O Requerimento foi votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram contra os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Eliane Ferreira Nunes, Leandro Máximo Caixeta e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que mais uma vez o direito de fiscalização do vereador lhe foi retirado. Que os próprios vereadores o tiram esse direito. Que Patrocínio é uma cidade de estilo coronelista que continua na mão de um cidadão que manda e desmanda. Que espera que nas eleições o povo vote em quem quer o bem de Patrocínio, e não em quem omite informações e esconde o que é feito com o dinheiro do povo. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos - Panxita fez uso do espaço para tratar sobre assuntos de interesse da população. Apresentou vídeo em que uma cidadã patrocinense solicita a construção de ponta na comunidade rural em que mora. Disse que esta ponte caiu há muito tempo, e a Secretaria de Obras tem ciência disso e não faz nada. Que a população atravessa o rio com crianças nas costas para que elas peguem o transporte escolar. Que há descaso do Poder Público Municipal com os cidadãos mais símples. Que neste local há várias famílias em um espaço pequeno e que precisam da construção dessa ponte. Mostrou ainda outro vídeo em que cidadãos estão com seus veículos em uma estrada do Tejuco. Disse que este local é uma subida na Comunidade do Tejuco. Que o Prefeito não faz nada pela comunidade porque é bem votado no local. Que nesta subida os caminhões não conseguem subir carregados. Que todas as vezes os moradores têm que arrumar máquinas de grande porte para puxarem os caminhões. Que esté pedido está na Secretaria de Obras há muito tempo. Que isso é vergonhoso. Que evita de mostrar este tipo de coisa, porque se pedir a Prefeitura não o atende, uma vez que o próprio Prefeito já declarou ser seu inimigo. Que se isso não for arrumado esta semana, na seguinte estará reforçando a cobrança e mostrando os mesmos videos. Que mostrará todas as semanas o descaso que o Prefeito tem com o pequeno produtor rural do Município. Que o dinheiro do cidadão patrocinense não é bem gasto. Que foi repassado apenas 3 dos 5 milhões que o Ver. Thiago Malagoli conseguiu para o Hospital do Câncer, e que não se sabe

10



onde estão os outros 2 milhões. Que conseguiu uma ambulância para a cidade, e esta foi recusada pela Secretaria Municipal de Saúde, por o considerarem oposição ao Governo. Que é contra as coisas erradas e a favor do povo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) disse que é bom ver a cobrança da oposição. Que nem "pinguela" o Governo anterior fazia, que dirá ponte. Parabenizou o Secretário Mun, de Obras pelo trabalho que vem realizando e destacou que é difícil dar conta de tudo. Que pedidos para os vereadores chegam sem parar, e que eles próprios não dão conta de tudo. Que o morador da zona rural deve ser atendido, mas falar que a Secretaria de Obras não faz é um absurdo. Que se for em 10 fazendas, garante que em 8 o Governo Municipal será elogiado. Que o Secretário com certeza gostaria de conseguir atender a todos, mas que nenhum político consegue isso. Que o Deiró mandou arrumar quase tudo no Tejuco, e vai fazer muito mais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que espera que o problema seja resolvido. Que no Governo passado havia uma ponte no local e que agora ela caiu e o Governo atual não constrói outra. Que nós temos um Governo que é condenado por corrupção. Que existem muitas estradas em situação ruim no Município. Que é necessário fazer um projeto novo para reconstrução das estradas rurais. Que a estrada da Comunidade de Santa Luzia dos Barros está deplorável. Que estas estradas ainda estão em condição de transitar, mas que não estão tão boas como alegam. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) o passe a localização dos locais citados, para que possa visitar e solicitar os reparos necessários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que irá passar, pois o importante é que o pedido seja atendido. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que 80% do meio rural já foi arrumado. Que há jugares em que estão zerando os pedidos de construção de mata-burros. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que deveriam também colocar na pauta as melhorias que são feitas na cidade. Que acabou de receber mensagem do Secretário Mun. de Obras informando que o pedido será atendido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) que trará mais demandas, porque se pedir na Secretaria ele não atende, somente quando o pedido é feito na reunião ordinária. Que o Chefe do Executivo e o líder do Governo são humildes. Que fica admirado em ver a humildade do líder do Governo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) disse não estão fazendo mais do que suas obrigações em atender à população. Parabenizou o Secretário de Obras por atendê-lo e acompanhar a reunião. Que não adianta o Ver. Paulo Roberto (Panxita) ir no local requerido na semana que vem, porque é preciso tempo para que o Secretário de Obras se organize e planeje, juntamente seu pessoal, a realização das melhorias solicitadas. Destacou mais uma vez que o

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg/leg.br - む⊚ camarapatrocínio

Governo anterior não fazia nem "pinguela" e que a construção de uma ponte demanda recursos, estruturas e elaboração de projeto, o que leva tempo. O Presidente declaroy, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira



ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foi lido oficio encaminhado pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência por motivo de compromisso inadiável, surgido de última hora. A ata da 23º (vigésima terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou a inversão da pauta, a fim de que o Grande Expediente seja realizado já no início da reunião. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que colocaria este pedido em votação logo mais. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a inclusão em pauta, para apresentação, do Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022), que "Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5,0 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67 e 70 do Anexo II, da Lei Complementar nº. 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais - IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, e altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13 e 14 do anexo II, da Lei Complementar nº. 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo de patrocínio" e do Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022), que "Extingue os cargos de número 68 (Técnico em Laboratório) e,69 (Técnico em Prótese Dentária) da Lei Complementar 61/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e extingue os cargos de número 6 (Instrutor de Fanfarras) e 12 (Professor P3) constantes da Lei Complementar 62/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Educação do Poder Executivo de Patrocínio", ambos de autoria do Prefeito Municipal. Explicou que esses dois projetos são necessários para que o Prefeito comece a elaborar o próximo concurso público. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a leitura das ementas dos Processos, o que foi feito. O pedido para inserção na pauta e apresentação do Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022) foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O pedido para inserção na pauta e apresentação do Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022) foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que não se sabe quantos e quais cargos estão sendo extintos e alterados. Disse que na próxima terça-feira vão querer votar estes projetos em regime de urgência. Que enrolam há 6 anos para fazer concurso público, e agora enviam projeto para ser votado em regime de urgência. Que o Presidente da Câmara deve dar chance para que os vereadores possam apreciar e estudar os projetos que tramitam pela Casa com calma. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que antes mesmo da pandemia a Prefeitura já tinha interesse em realizar concurso público. Que essas lejs que chegaram tem o intuito de alterar cargos que já existem para oferta do concurso público. Que já existe até comissão de acompanhamento do concurso público. Que alguns cargos precisam ser alterados e atualizados. Que votarão favorável ao projeto porque a sociedade clama por concurso público. Que os projetos não criam cargos comissionados, mas alteram cargos já existentes na Administração Pública. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que o projeto ainda não chegou em suas mãos, e que, portanto, os desconhece. Que na semana que vem, se o projeto for votado, não haverá nenhum servidor público aqui, porque eles têm medo do Prefeito. Questiona a urgência para aprovação deste projeto. Explicou que o correto é que o funcionário por estes projetos responsável venha à Câmara explicar sobre ele. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz



ESTADO DE MINAS GERAIS

afirmou ser um dos maiores defensores de concurso público desta Casa. Insistiu que os processos de lei que chegaram visam alterar o número de cargos que serão ofertados. Disse que votação em regime de urgência tem em qualquer parlamento. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário à inclusão em pauta para apresentação dos projetos, devido ao cuidado que devem ter com um concurso público deste tamanho, aguardado a tanto tempo pela população. Ressaltou a expectativa das pessoas que estão à espera do concurso. Disse que consta no aplicativo "Lupa de Minas", do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que Patrocínio conta hoje com 4.786 servidores ativos, 396 aposentados, 272 pensionistas, totalizando 5.454 servidores ligados à Administração Municipal. Destacou que a Prefeitura é a maior "empresa" que o Município tem, e que por isso votou contrário, já que entende que um assunto desta magnitude merece mais cautela e cuidado. Disse que o Ver. Prof. Natanael colocou que teve acesso a informações que os demais parlamentares não tiveram, e que é isso que gostariam, de ter mais informações e subsídios para poder votar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que, quanto aos cargos da Educação Municipal, não basta só aumentarem os cargos, mas os reestruturarem, adequando ao "Projeto de Mãos Dadas". Citou que em algumas cidades a Câmara não aprovou o processo de municipalização e que aqui aprovaram a toque de caixa. Disse que o edital do concurso deve apreciar todas as nuances dos cargos para que evitem erros de qualificação e estruturação como aconteceu no concurso do início da década passada. Que ninguém votará contra concurso nesta Câmara, mas que precisam de estruturação para receber esses novos servidores. Quanto aos cargos da área da educação, ressaltou ser necessário os equiparar à estrutura da rede estadual. Informou que até agora não recebeu estes projetos de lei. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que o último concurso público foi em 2009, há 13 anos. Questionou porque estes projetos devem ser votados às pressas, se estão aguardando concurso há 13 anos. Disse que infelizmente não se pode confiar nos projetos do Chefe do Executivo. Que nosso Município é manuseado por decreto, uma vez que a Câmara deu a ele poder de manusear o dinheiro do povo por decreto. Que recebeu reclamações de que os postos de saúde dos Bairros Santa Terezinha e São Judas não contam com médicos. Questionou se o Prefeito mais uma vez tirou o dinheiro da área da saúde para gastar com lama asfáltica. Informou que o Município recebeu 5 escolas do Governo Estadual, mas também recebeu 30 milhões, embora os vereadores não mencionem o dinheiro. Que o Prefeito administra este dinheiro por decreto. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza argumentou que, com a liberação do concurso público, os projetos relativos a ele devem ser votados com celeridade, para dar logo oportunidade para que as pessoas façam parte do serviço público. Informou que alguns secretários receberam ofício questionando o número necessário de pessoal para

raça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

suas pastas, a fim de corroborar com o conteúdo do edital do concurso. Ressaltou que agora os vereadores têm uma semana para estudar os projetos encaminhados. O Sr. Ver. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) colocou em votação a solicitação para que o Grande Expediente fosse invertido na pauta, e realizado neste momento. A solicitação foi votada e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. otaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Carlos Alberto Apolinário, Presidente da ACIP, usou da Tribuna para falar sobre a Lei nº 5.459/2022, que dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercado, hipermercados e estabelecimentos similares no Município. Disse que enxergam com preocupação esta Lei, uma vez que buscam a desburocratização das empresas, a fim de trazerem mais comércios à cidade. Que a Lei 5.459/2022 cria burocracias para as empresas. Que a lei acaba aumentando o custo de funcionamento dos supermercados, automaticamente aumentando o preço dos produtos, o que acaba impactando os consumidores. Que o consumidor tem o direito de escolher onde comprar. Que a burocratização inviabiliza a vinda de empresas para a cidade e consequentemente diminui o número de empregos. Que os supermercados não têm interesse em deixar seus clientes em filas. O Sr. Wander Junior Carvalho, Diretor do Sindcomércio, ressaltou que a intenção da Lei nº 5.459/2022 é boa, mas que o efeito colateral dela é muito grande e talvez não tenha sido estudado. Disse que esta lei limita promoções, uma vez que os supermercados evitarão de fazê-las com receio de ter filas e serem multados. Ressaltou a burocracia criada, e que o aumento de custos para as empresas resulta em aumento de preços para os consumidores. Que o cliente só fica em filas se for benéfico para ele. Que temos que criar a Lei de Liberdade Econômica na cidade e que ela não fará o Município perder receita, porque o processo será simplificado, o que atrairá novas empresas à cidade, gerando emprego e renda. Que em Minas Gerais mais de 300 cidades aderiram à Lei de Liberdade Econômica. Pediu que a Lei nº 5.59/2022 fosse revogada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que esteve no comércio e escutou os donos de supermercado. Disse que tudo que pediram, constou no projeto que altera a Lei nº 5.459/2022. Que a sua intenção é ótima. Que trabalhou 12 anos no Procon Municipal. Que tem vídeos de filas quilométricas do mês de julho no Supermercado Mart Minas. Que nos dia dos pais e em dezembro as filas serão piores ainda. Que nesta reunião precisavam estar presentes representantes de supermercados grandes e pequenos. Que o Prefeito achou que o projeto

16



ESTADO DE MINAS GERAIS

de lei de sua autoria é viável para a sociedade patrocinense, e que por isso o sancionou. Ressaltou que com o PL nº 496/2022, estão tentando retirar da abrangência desta Lei os pequenos empresários. Apresentou no telão da Câmara vídeo que mostra fila no Supermercado Mart Minas. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que, apesar do Ver. Ricardo Balila mencionar que ele o convocou para participar de reunião com representantes de supermercados, é importante esclarecer que foi procurado e compareceu a reunião representando o Presidente da Câmara. Informou que entrou em contato com o Ver. Ricardo Balila, que disse que não poderia participar da reunião porque tinha compromisso. Que o Ver. Ricardo Balila apresentou alterações na Lei nº 5.459/2022 sem consultar os representantes dos supermercados. Que ele já veio então com as alterações prontas. Que deve ser feito estudo de caso antes das leis serem apresentadas nesta Casa. Destacou que questionou o Ver. Ricardo Balila se havia feito estudo de caso nos supermercados da cidade, mas que este o informou que só fez nos supermercados pequenos. Que o Ver. Ricardo Balila divulgou em suas redes sociais que havia entrado em acordo com a ACIP/CDL a respeito das mudanças na Lei nº 5.459/2022. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) Informou que Joel, gerente do Supermercado do Sindicato, solicitou que fosse alterado o prazo da Lei nº 5.459/22 do dia 1º para o dia 15 de cada mês. Que a alteração visava ajudar principalmente os supermercados pequenos, uma vez que há supermercados grandes com 15 caixas, em que às vezes têm somente 4 operando. Que fez o estudo de caso sobre esta lei. Sugeriu que a ACIP/CDL faça uma pesquisa com a população para averiguar se a lei é tão ruim para a cidade. Que quem manda nos vereadores e no próprio comércio é o povo. O Sr. Wander Junior Carvalho afirmou que o maior prejudicado com a aplicação desta lei será o consumidor. Que se ACIP/CDL errou de não ter estudado antes, são humildes em falar que erraram e pedem perdão por isso. Que tem certeza que esta Casa não fez estudo de caso. Que pesquisa com o consumidor não resolve o problema, uma vez que o consumidor não sente as dores que o empresário sente. Que o Estado de Minas tem procurado criar leis para facilitar e desburocratizar, questionando se a Câmara de Patrocínio está caminhando em sentido inverso. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta repetiu mais uma vez que não foi feito um estudo de caso para esta lei com os supermercados pequenos, médios e grandes. Que a pesquisa deve ser feita em todo tipo de estabelecimento. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que na 1ª votação do PL nº 496/22, foi passado aos vereadores que fora feito uma reunião com os representantes da ACIP/CDL e que este novo PL estava de acordo com o que foi decidido. Disse que como são representantes do povo, foram todos favoráveis a alteração. Que a ACIP/CDL procurou os demais vereadores na semana anterior e a solução encontrada foi a revogação da Lei nº 5.459/22, que já fora protocolada nesta Casa. Que este novo projeto

Praça Olímpio García Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

Ddirle

reunião. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que votou favorável à Lei nº 5.459/22 por entender que era uma melhoria. Frisou que é dever dos parlamentares fomentar e desburocratizar os bons negócios. Disse que os empresários são de extrema importância para a economia local. Que uma lei como essa pode inibir novos grandes supermercados de virem para a cidade, prejudicando a criação de concorrência. Que estão aqui para criarem condições de crescimento. Pediu que os representantes dos supermercados façam valer a pena o voto de confiança que lhes será dado, porque os vereadores serão hostilizados em razão disso. Que quem vai pagar a mais para compra de sistema de senhas é o consumidor na conta final. Que o consumidor precisa ser mais bem tratado. Que o colaborador de supermercado também é cliente de outro comércio em algum momento. Pediu que o público presente na reunião, quando virem os vereadores sendo hostilizados, se pronunciem e colaborem, explicando as razões da votação de hoje. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tem medo de rede social, e que se o Ver. Ricardo Balila quiser gravá-lo, pode ficar a vontade. Que frequenta todos os supermercados de Patrocínio e que quase nunca fica mais de meia hora em filas, e que quando isso acontece, geralmente é no Mart Minas. Que, entretanto, ninguém é obrigado a comprar no Mart Minas, e se vão lá é porque tem preço e promoção. Que o cidadão tem direito de escolher onde quer comprar. Que os vereadores votaram a favor da Lei nº 4.459/22 porque o Ver. Ricardo Balila disse que os empresários estavam de acordo. Que votou contra as alterações dessa lei na primeira votação. Que votará a favor de sua revogação. Que a Lei nº 4.459/22 só foi sancionada pelo Prefeito porque tinha previsão de multa. Que fiscaliza mais os projetos do Prefeito, pois ele é uma pessoa maldosa. Que o Prefeito sempre altera seus projetos por decreto. Que por isso é contrário aos projetos do Chefe do Executivo. Que Patrocínio está bem cuidada e com ruas bonitas, mas que o Prefeito deixa a desejar na parte social porque o povo está passando fome. Que todos os dias pessoas procuram os vereadores pedindo cestas básicas porque estão passando fome. Que isso ninguém divulga e é vergonhoso para uma cidade que arrecada 450 milhões de reais por ano. Que a Prefeitura não faz um projeto social para o cidadão pobre. Que o Prefeito não doou uma casa sequer durante os primeiros 6 anos do mandato. Que não foram ampliadas as vagas nas creches. Que estão assumindo o erro de terem votado a favor da Lei nº 4.459/22. Que alguns vereadores desta Casa têm liberdade de votar no que acham certo, e os outros têm inveja disso. Que há 3 ou 4 vereadores que não são obrigados a votar em nada nesta Casa. Que estes não têm cargo em Prefeitura, nem rabo preso ou medo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que nada é em vão, e que o que

foi protocolado com 11 assinaturas e será votado em regime de urgência na próxima

interessa para ele é a luta. Frisou que ficou satisfeito pelo Prefeito ter sageionado esta lei.





ESTADO DE MINAS GERAIS

Disse que tentou. Que nos bancos e em lotéricas existe senha para atendimento. Que se fosse dono de supermercados também não la querer estar sujeito a esta Lei. Que isto aumenta custos realmente, mas que defende o consumidor nesta Casa. Que cada vereador vota da forma que achar correto. Que ele pode também mobilizar pessoas para ir à ACIP. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu o Sr. Ricardo Balila pela humildade e pediu que desse exemplo de uma cidade em que este tipo de lei é aplicada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) afirmou que o exemplo é dado por ele mesmo na cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) também fez uso do Grande Expediente para anunciar que esteve com o Governador Romeu Zema, oportunidade em que solicitou o recapeamento da MG-230, que liga as cidades de Patrocínio e de Ibiá, e da MG-462, de Perdizes a Uberaba, que é a rota a qual percorrem a maioria dos caminhões com grãos que sai da cidade de Patrocínio. Disse que o Governador fez este compromisso, e assinou documento constando que fará no ano que vem fazer este trabalho. Que esta ajuda favorecerá o escoamento da produção do Município. Informou que na semana anterior mostrou no Plenário alguns vídeos sobre a situação das estradas rurais do Município, e que o Secretário de Obras se comprometeu a resolver, mas ainda não fez nada. Disse que a Secretaria de Obras nem sequer foi ao local olhar a situação do local. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 284/2022 (Processo de Lei nº 435/2022 - Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 285/2022 Processo de Lei nº 432/2022 - Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 513/2022 - Declara como patrimônio histórico, social e cultural de Patrocínio a Biblioteca Pública Municipal Idalides Paulina de Souza. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 514/2022 - Dispõe sobre a vedação das obras de pavimentação das vias públicas sem a prévia execução das redes subterrâneas de infraestrutura básica. (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei Complementar nº 09/2022 (PLC nº 24/2022), que "Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67 e 70 do Anexo II, da Lei Complementar nº. 061/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais — IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio, e altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13 e 14 do anexo II, da Lei Complementar nº. 062/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

executivo de patrocínio" (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei Complementar nº 10/2022 (PLC nº 25/2022), que "Extingue os cargos de número 68 (Técnico em Laboratório) e 69 (Técnico em Prótese Dentária) da Lei Complementar 61/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio e extingue os cargos de número 6 (Instrutor de Fanfarras) e 12 (Professor P3) constantes da Lei Complementar 62/2009 e anexos, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal). ORDEM DO DIA. 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 446/2022 - Dispõe sobre a disponibilidade de uso pelos clientes dos banheiros nas agências bancárias no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não podem ter vergonha dos projetos que apresentam, mas que quando a sociedade não quer este tipo de lei, devem ter humildade de retirá-lo. Citou que já pediu vista de projeto seu que foi mal interpretado e vítima de fake news. Disse que através deste projeto não está indo contra as agências bancárias. Que todas as agências tem banheiros. Que há leis neste sentido em Patos de Minas e em Uberlândia. Que passou da hora de o Poder Público construir banheiros públicos nas praças da cidade. Que não podem colocar o banheiro público lá e abandonar, devendo ter um funcionário responsável por cuidar deles. Que o Poder Público Municipal já fez muitas coisas, mas ainda há outras a serem feitas. Que as agências bancárias disponibilizarem banheiros para seus clientes é o mínimo, com base na dignidade da pessoa humana. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que o Ver. Prof. Alexandre propôs projeto que prevê a instalação de banheiros químicos em praças e que o Prefeito o vetou. Disse que este projeto só não foi aprovado por unanimidade porque o Ver. Prof. Natanael votou contra. Que acredita que este projeto que acabou de ser votado também será vetado e que espera que a Câmara derrube o veto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou torcer para que este projeto não seja vetado pelo Prefeito como o seu, que previa a disponibilização de

vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder

Odirlet a



ESTADO DE MINAS GERAIS

banheiros químicos em férias livres. Afirmou que os vereadores devem derrubar o veto do Prefeito. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o Processo de Lei nº 449/2022 de pauta, uma vez que ausente o seu autor. Processo de Lei nº 496/2022 - Altera a ementa e o art. 1º Lei Municipal nº 5.459/2022 que dispõe sobre o tempo de atendimento ao usuário nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, supermercados ou congêneres. (autor: Ver. Ricardo Balila) - O projeto foi votado e rejeitado, com 12 (doze) votos contrários e 01 (um) favorável. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. Votou favorável o Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrígues (Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) destacou que o mais importante é que o tema foi discutido e a bandeira dos consumidores foi levantada. Frisou que foi destacado o problema que existe e não é de agora. Desejou que os consumidores fossem atendidos de forma rápida. Afirmou que o consumidor patrocinense está atento a tudo que está acontecendo no Plenário neste momento. Disse que espera que essa discussão traga melhorias no atendimento. Que no final do ano os consumidores costumam postar vídeos mostrando as filas, e que agora saberão que os vereadores revogaram uma lei que os ajudava. Pediu que os empresários entrem em comum acordo para buscar melhorias para os consumidores quanto a essa questão das filas. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Ver. Ricardo Balila votou contra a Lei de Liberdade Econômica, a Lei que previa a renovação de alvarás a cada 5 anos, e a Lei que previa o escalonamento de alvarás. Que o Ver. Ricardo Balila votou isso tudo a mando do Chefe do Executivo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que votou contra o projeto que previa a renovação de alvarás a cada 5 anos porque prejudica a fiscalização. Disse que não foi só ele que votou contra esses projetos, mas 11 vereadores e que o Ver. Panxita argumenta esse tipo de coisa por questões políticas. Que isso é politicagem, e que ele não entrará nessa seara porque hoje é o Deiró quem está lá embaixo, amanhã é a Greyce, depois é o Gustavo, etc. Que guando o Ver. Panxita estiver do lado da base do Governo, vai votar conforme o Prefeito mandar, e que é assim a vida do político. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se os fiscais da Prefeitura vão todos os anos fiscalizar os comércios para liberar o alvará. Que propôs leis de desburocratização. Que falta fiscalização. O Sr. Ver. Odirlei José de Malgalhães destacou que, após a discussão de hoje, fica latente a necessidade de mais acompanhamento da sociedade em relação a atuação dos parlamentares, de forma individual e coletiva. Disse que é importante que o eleitor acompanhe a conduta do

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

vereador que ajudou a eleger. Que a Câmara deve facilitar o acesso da sociedade às discussões da Casa. Que as reuniões ordinárias devem voltar a ocorrer no período noturno. Que a assessoria de imprensa da Câmara deve dar mais publicidade às discussões. Que nas votações em regime de urgência se perde o diálogo com as partes interessadas e a sociedade. Que tudo que passa pelo Plenário tem impacto direto na vida do cidadão. Que é preciso criar outros mecanismos de acesso do cidadão à atuação parlamentar. Sugeriu que o coordenador do Procon procure divulgar o ranking dos supermercados em que a fila de espera por atendimento ao caixa é maior. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza explicou sobre a forma como é feita a fiscalização dos empreendimentos no Município, destacando que ele é mais abrangente do que se pensa, inclusive envolvendo a saúde e a segurança dos consumidores. Disse que essa fiscalização ocorre anualmente. Que o Prefeito colocou mais um servidor para ajudar na liberação dos alvarás de funcionamento. Que a votação é individual e cada vereador tem liberdade para votar da forma que quer. Que este Governo auxilia as empresas e dá boa estrutura à cidade. Que hoje quase todas as praças de Patrocínio contam com banheiros públicos. Que falta banheiro só na Praça Santa Luzia. Que o calçadão da Praça Santa Luzia vai melhorar o comércio local. Que nenhum representante dos bancos está presente para falar para os vereadores se eles estão votando certo ou errado no projeto de autoria do Ver. Prof. Natanael. Que é contrário a renovação de alvarás a cada 5 anos. Que quem está de acordo com as normas e a fiscalização não tem dificuldade em renovar o alvará anualmente. Parabenizou os fiscais da Prefeitura e destacou que parte do público presente confirmou que suas empresas estão sendo fiscalizadas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um vereador que está aqui de favor vota realmente conforme a sua consciência. Que o Ver. Roberto Margari nunca votou contra projeto do Prefeito. Que 80% dos alvarás são emitidos sem fiscalização. Que estamos em agosto e ainda há empresas que não receberam o seu alvará. Que o Vereador deve ser desenhista do Urbanismo, porque está na rua ou aqui na Câmara o dia todo. Que recebe salário lá e aqui. Ressaltou, por fim, que terá que se ausentar da reunião por problemas pessoais. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou aonde estão os banheiros nas praças que o Ver. Roberto Margari alega existir. Disse que só viu banheiros nas pracas da saúde. Que desburocratizar e simplificar a emissão de alvarás é diferente de deixar de fiscalizar. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que frequenta todos os grandes supermercados da cidade e que nunca ficou mais de meia hora em filas de supermercado. Disse que se assustou quando soube que há hipermercados que em alguns momentos só contam 4 caixas operando e por isso procurou a ACIP/CDL. Parabenizou os empresários e a ACIP/CDL pelo trabalho. Citou que existem projetos de lei que são populistas. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 467/2022 −

PATE



ESTADO DE MINAS GERAIS

Estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços prestados de proteção à mulher vítima de violência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que Minas Gerais foi o estado em que mais mulheres foram violentadas no último ano. Citou que há uma subnotificação alta, porque algumas mulheres não têm coragem de denunciar seus agressores. Destacou que a divulgação dos canais de atendimento conforme prevê o seu projeto é muito importante. Disse que os dados de feminicídio são assustadores. Que soube que Patrocínio não tem uma delegacia própria da mulher, mas um núcleo. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos-Salitre fez uso da palavra para criticar a ausência de um delegado de polícia civil na cidade. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes lamentou o aumento dos casos de violência doméstica. Disse que os casos de feminicídio estão mais perto do que pensamos. Ressaltou que o Conselho da Mulher será fundamental na luta por esta causa. Frisou que fica triste quando as instituições a questionam para que serve o Conselho da Mulher, porque há muito a ser feito e que este Conselho tem muito a colaborar. Destacou a necessidade de que mais homens estejam juntos apoiando esta causa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o Processo de Lei nº 478/2022 e o Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022 de pauta, uma vez que estavam ausentes os seus autores. Processo de Lei nº 504/2022 - Denomina de Ildeu Pereira o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG. (àutor: Ver. Valtinho do Jandaia) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Processo de Lei nº 505/2022 — Institui a campanha permanente e continuada de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos no município de Patrocínio. (autor: Leandro Caixeta) - com emendas - As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 28/2022 - Institui na Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o Diploma e a Medalha Dr. Walter Pereira Nunes, as pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos direitos humanos. (autores: Vereadores da Câmara Municipal) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou a justa homenagem ao Dr. Walter Pereira Nunes. Disse que esta comenda será entregue anualmente e homenageará pessoas ligadas a saúde e a defesa dos direitos humanos. Que Patrocínio perdeu não só um grande médico, mas também um grande cidadão. O Processo de Decreto Legislativo foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 252/2022 (Processo de Lei nº 377/2022 - Autoriza o Poder Público Municipal a realizar "Ginástica Laboral" nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto dizendo que entendia se tratar de uma lei importante. Informou que apesar do veto, apresentará uma indicação nos termos dessa lei. Frisou que a ginástica laboral está inclusive no plano



ESTADO DE MINAS GERAIS

de carreira dos servidores públicos. VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 253/2022 (Processo de Lei nº 390/2022) - Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes) - A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou a importância deste projeto de lei, e que há cidades que contam com lixeiras públicas nos seus principais pontos. Disse que seu projeto era audacioso, prevendo a instalação de uma lixeira pública em cada esquina para auxiliar no descarte adequado do lixo. Que foi informada pelo Prefeito que não existe condições de instalar uma lixeira a cada esquina, mas que o projeto não impunha prazo, razão pela qual a implantação poderia ser gradativa. Que essa seria uma forma de conscientizar a população e ajudar os servidores que realizam a limpeza das vias. Que o projeto também previa a aplicação de multas educativas pelo SESTRAN para os cidadãos que jogassem lixo no chão. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 255/2022 (Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022) — Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela "Catraca" quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância deste projeto, principalmente ao assegurar dignidade às pessoas que tem obesidade mórbida ou estão grávidas e se sentem constrangidas ao passar por catracas. Informou que, dentre as justificativas do veto, constou a informação de que a concessionária do serviço de transporte público já possui logística em seus ônibus, segundo a qual gestantes e pessoas com obesidade mórbida não são obrigadas a passar nas catracas. Frisou que monitorará esta situação. Informou que não votará favorável ao veto por questão de coerência. Citou que é promessa de campanha do Prefeito a construção de um terminal na cidade. O veto foi votado nominalmente e rejeitado, com 10 (dez) votos contrários. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Anteni Rodrigues (Balila) e

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu a votação dos colegas e disse que isto mostra sabedoria dos vereadores. Ressaltou que as pessoas atingidas por esta lei ainda pagarão a passagem, mas não serão mais constrangidas tendo que passar por catracas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) afirmou que é realmente uma dificuldade passar por catracas para quem é obeso. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse ser bastante simbólica esta derrubada do veto. Que o projeto não previa a falta de pagamento da passagem, mas procurava evitar o constrangimento de obesos e grávidas, o que é algo simples. Que esta lei facilitará a vida das pessoas. Disse ainda, especialmente ao Ver. Prof. Alexandre, que após esta votação, podem sonhar de forma mais palpável com a criação das emendas impositivas. VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 263/2022 (PCL nº 437/2022) que Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto à Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) - O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou não ter recebido nenhuma explicação a respeito do veto do seu projeto de lei. Disse acreditar que o veto é uma questão política. Que o objetivo do seu projeto é deixar os muros das escolas e das creches mais bonitos, com a cara das nossas crianças. Que o custo disto era muito baixo. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz e Odirlei José de Magalhães. Ausentes os Srs. Vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou a quantidade de vetos do Prefeito e que eles chegam também para os projetos dos vereadores da base do Governo. Disse ficar claro a necessidade de mais diálogo entre o Chefe do Executivo e ao menos com os vereadores da base, para tentar protege-los. Que o Jurídico da Prefeitura deveria procurar o vereador que protocolou o projeto e conversar com ele sobre sua impossibilidade, antes mesmo d PL ser votado. Ressaltou mais uma vez a necessidade de se melhorar a comunicação institucional. Informou que no projeto da Vera. Eliane, poderia tersido vetado apenas a parte que dispõe sobre a obrigatoriedade de lixeiras em cada esquina. Disse ainda que no projeto do Ver. Prof. Natanael sobre ginástica laboral, esta poderia ser ministrada por um profissional da educação física do quadro da Prefeitura e transmitido online aos servidores, a fim de evitar gastos. O Presidente Florisvaldo José de 268/2022 (PCL nº 408/2022), uma vez que o autor do projeto, Sr. Ver. Thiago Malagoli, não

Souza (Valtinho) retirou de pauta a votação do VETO TOTAL à Proposição de Lei nº



ESTADO DE MINAS GERAIS

estava presente na reunião. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1391/2022 - solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a realização de um curso com ampla divulgação sobre a elaboração e formatação de projetos para as Leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo; nº 1392/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que seja oferecido para as mães dos alunos do Programa Arte Viva, uma oficina de artesanato, a fim de estimular o empreendedorismo; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1393/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, o recapeamento asfáltico na entrada da Comunidade do Tejuco; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1394/2022 - solicitando juntamente ao SESTRAN que avalie a possibilidade de abrir o canteiro central da Avenida Odir Aleixo, na altura do nº 680 (Posto Caçula), otimizando o fluxo com relação à entrada e saída de veículos do local; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria dos Vereadores Chiquita, Prof. Alexandre: nº 313/2022 - ao Sr. Wilhiam Anselmo da Silva, por seu trabalho na Câmara Municipal de Patrocínio; nº 314/2022 - ao Sr. Agilmar Ferreira Júnior, por seu perfil no TikTok; De autoria do Vereador Valtinho: nº 315/2022 - à COOXUPÉ, pela inauguração do novo Núcleo em Patrocínio; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 316/2022 - à cafeteria Aroma e Art Café, pelo destaque que vem alcançado, com seu diferencial no ramo de cafeteria. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a indicação que apresentou esta semana, a pedido da população da Comunidade do Tejuco. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou o sucesso do lançamento do livro "Paixão Grená". A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula agradeceu ao Dep. Federal Franco Cartafina pela reunião realizada com a Diretoria da Santa Casa de Patrocínio e com o Ver. Leandro Caixeta. Disse que a reunião foi muito produtiva, Convidou o Ver. Paulo Roberto (Panxita) a acompanhá-los a uma visita à UBS do Bairro Santa Terezinha para averiguarem a situação, com base nas reclamações mencionados pelos Vereador. Que se houve alguma reclamação, ela deve ser investigada, e foi o que fez no decorrer da reunião. Explicou que hoje houve menos atendimentos no local porque o médico precisou se ausentar, mas que amanhã os atendimentos voltarão a ocorrer normalmente. Destacou sua luta pela contratação de um neurocirurgião para o Município, o que foi conquistado, mas que é necessário a contratação com urgência de um péuropediatra. Relatou que foi informada pelo Secretário de Saúde que a contratação deste profissional já está em curso. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu ao Deputado Federal Franco Cartafina por ter intermediado a reunião na Santa Casa ontem com o Governador e a diretoria da instituição. Agradeceu ainda a resposta obtida pelo Secretário Mun. de Saúde a respeito da situação das pessoas que aguardam o atendimento

aça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Fone: (34) 3515-3200 - Fax: (34) 3832-3232 - e-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

nas UBS do Bairro Serra Negra e Jardim Sul do lado de fora, destacando que ele já está tomando as providências para resolução da situação. O Sr. Ver. Odirlei José de Malgalhães também frisou a necessidade de contratação de um neuropediatra. Disse que já solicitou a ampliação dos atendimentos do CMAE. Que muitas crianças estão aguardando por esse atendimento. Criticou a organização dos convites encaminhados aos vereadores desta Casa. Disse que vem realizando cobranças ao Dr. Ulisses, responsável pela Defesa Civil do Município, que está dando andamento e analisando, juntamente com outros setores da Prefeitura, às ações que propôs. Ressaltou que aguarda a construção de uma no Córrego Queixadas, para que seu leito seja desviado antes de chegar à Comunidade de São João da Serra Negra. Destacou sua preocupação quanto ao prazo, uma vez que o período adequado para a realização da obra é o de estiagem. Solicitou a instalação de redutores de velocidade entre São João da Serra Negra e Guimarânia. Cobrou mais uma vez obras necessárias para evitar acidentes na confluência entre as Ruas Presidente Vargas e Martins Mundim. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) Senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira





ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 24ª (vigésima quarta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes Processos de Lei: Processo de Lei nº 402/2022 - Dispõe sobre a política municipal e o sistema municipal de fomento à ciência, pesquisa, tecnologia, inovação e extensão, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 452/2022 - Estabelece sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica caso verifique situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya em Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 458/2022 - Institui ações de prevenção sobre a violência contra o idoso como parte das atividades de atenção primária na saúde da família, desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 459/2022 - Dispõe sobre o controle de tempo para atendimento do usuário dos serviços públicos da administração pública no município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto- Panxita); Processo de Lei nº 463/2022 – Estabelece que as escolas municipais e centros de educação infantil ficam autorizadas a contratarem profissionais de segurança caso necessitem em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 464/2022 - Institui a política pública municipal de combate e prevenção ao consumo de álcool e uso indevido de drogas nas escolas de ensino fundamental, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Mer Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 471/2022 - Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 472/2022 - Institui o "Restaurante Popular de Patrocínio", com o objetivo de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras com todos os nutrientes

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050
Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □ ⊚ camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

indispensáveis para a nutrição saudável aos trabalhadores formais e informais (ambulantes), autônomos, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua, famílias carentes, trabalhadores comerciários e da construção civil, idosos, agricultores, preferencialmente pessoas de baixa renda que se encontram em estado de insegurança alimentar e dá outras providências (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 476/2022 - Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 480/2022 - Institui no calendário oficial de Patrocínio-MG a Feira do Livro, Leitura e Literatura e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 481/2022 Institui o Projeto "Minha Escola, Minha Família" – Além dos Muros da Escola, no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 483/2022 - Torna obrigatória a afixação de comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos estabelecimentos de higiene e estética de animais domésticos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 490/2022 - Estabelece o prazo para a comunicação ao usuário por parte da concessionária de fornecimento de energia e água sobre a interrupção dos serviços públicos (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 491/2022 - Proíbe as concessionárias de energia elétrica e de água de efetuar o corte de fornecimento na unidade consumidora habitada por doente acamados ou cujo tratamento requeira o uso continuado de equipamentos elétricos (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 510/2022 -Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar o pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou cartão de débito, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta solicitou a votação, em regime de urgência, do Processo de Lei nº 515/2022, que revoga a Lei nº 5.459, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre o tempo de atendimento dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados, de autoria de vários Vereadores. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Matanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, vice-líder do Governo na Câmara solicitou a votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 (Processo de Lei Complementar 024/2022 - "Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67, 70, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos,

8

*

Que W

Prof. Middle S



Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "Altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13, 14, do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal) - A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, vice-líder do Governo na Câmara solicitou a votação, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 (Processo de Lei Complementar 025/2022 - "Extingue cargos de números 68 e 69 da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "cargos números 6 e 12 da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz aleggo que este pedido de urgência deveria ser repensado. Disse que extinguir o cargo de instrutor de fanfarra não é o ideal e lamentou que a banca responsável pelo concurso em 2009 não realizou prova prática para este cargo. Informou que soube que o profissional que ocupa este cargo só trabalha 02 vezes ao ano, e questiona se não há mais ensaios semanais. Destacou que é contra a extinção do cargo de técnico de informática, Disse que também é contra a extinção do cargo de professor P3, alegando que deviam deixar esta possibilidade de contratação em aberto caso seja necessário. Defendeu que a extinção de cada cargo deveria ter sido enviada em um projeto diferente, para dar oportunidade de as pessoas se mobilizarem. Afirmou ser contra a terceirização de áreas da educação. Disse ser favorável somente a extinção do cargo de técnico de laboratório. O Sr. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que esse projeto chegou na Câmara e está à disposição dos vereadores há mais de uma semana. Disse que as leis que dispõe sobre extinção de cargos são de iniciativa exclusiva do Prefeito. Que as realidades e necessidades dos cargos mudaram de 2009, quando houve o último concurso público, para cá. Que não

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - □ ⊚ camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

existe nenhum edital perfeito. Que já aprovaram a votação e tudo que é tipo de projeto em regime urgência e questionou se não aprovarão este, que dispõe sobre o que a sociedade mais quer, que é o concurso público. Que há uma defasagem de pessoal, sobretudo na Educação, decorrente da municipalização. Que isso será um grande problema. Que espera que o edital seja publicado o quanto antes, para que a posse também seja realizada rapidamente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou se o Prefeito tem realmente autonomia para dispor sobre a extinção de cargos públicos, já que manda projetos para aprovação do Legislativo. Disse que se ele tem autonomia, não precisa do voto dos vereadores. Que o Executivo só aceitou a municipalização porque vai receber dinheiro por isso. Que se para o cargo de coordenador de fanfarra só há demanda de trabalho 2 vezes ao ano como soube, é favorável à sua extinção. Que é contra o cargo de técnico de laboratório, questionando se não é mais barato ter funcionários fazendo próteses do que comprar prontas. Que as licitações para compra de próteses são milionárias. Que ninguém aqui é contra concurso, e que ele deveria ter sido realizado há 4 anos. Que acredita que ainda vai acontecer alguma coisa para esse concurso não sair. Sugeriu que virá uma denúncia anônima "lá debaixo" para impedir o andamento do concurso. Que quanto a este projeto, não é favorável ao seu regime de urgência, porque acredita que ele deveria ser melhor estudado e discutido. Que falta diálogo nesta Casa, e os projetos são encaminhados para cá a toque de caixa. A solicitação foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; losé, Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Apárecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente ao veto os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiros dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 (Processo de Lei Complementar 026/2022) - "Altera os requisitos dos cargos números 2, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, constantes do anexo VI da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "Altera os equisitos dos cargos números 6, 8, 9, 10, 11, 13, constantes do anexo VI da Lei

M

32



Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 515/2022 - Revoga a Lei nº 5.459, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre o tempo de atendimento dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados (autores: vários vereadores); Processo de Lei n° 516/2022 - Institui a Semana Municipal da Maternidade Atípica (Ver.ª Eliane Nunes); Processo de Lei nº 517/2022 - Estabelece a Política Municipal para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais - compra local (autor: Ver. Odirlei Magalhães); Processo de Lei nº 518/2022 - Dispõe sobre a instalação de busto em homenagem ao padre Pio Harmann na Praça do Rosário no bairro Matinha (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 519/2022 - Denomina-se de Rosângela Maria de Oliveira o Centro Comunitário da Comunidade de Tejuco no município de Patrocinio/MG (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 520/2022 - Cria o programa "De volta ao Trabalho" no âmbito do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 449/2022 -Institui a Campanha de incentivo a doação de cabelos, às pessoas em tratamento de câncer, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli) – O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Øliveira Malagoli. Substitutivo ao Processo de Lei nº 467/2022 - Estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços prestados de proteção à mulher vítima de violência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, segunde relatos de colegas militares, há uma subnotificação muito grande dos casos de violência doméstica. Que precisamos trabalhar com a conscientização e a informação à sociedade. Destacou o serviço realizado pela associação Kalungar, que tem feito um trabalho exemplar de acompanhamento a essas mulheres. Cobrou a reativação do Conselho da Mulher. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram fávoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 504/2022 – Denomina de

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [2] @ camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ildeu Pereira o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 505/2022 - Institui a campanha permanente e continuada de combate aos golpes financeiros praticados contra idosos no município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O Sr. Leandro Máximo Caixeta disse esperar que o Prefeito sancione o seu projeto. Que os idosos de nossa cidade devem ser melhores orientados. Destacou que, com a pandemia, o número de golpes financeiros em idosos aumentou em 60%. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 515/2022 - Revoga a Lei nº 5.459, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre o tempo de atendimento dos estabelecimentos comerciais denominados de hipermercados (autores: vários vereadores) - O Sr. Presidente Florisvaldo dosé de Souza (Valtinho) solicitou que a Comissão de Legislação, Redação e Justiça emitisse parecer verbal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, relator da Comissão, votou pela trámitáção. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre), membro desta Comissão, votou pela tramitação. A Sra. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vera. Eliane Ferreira Nunes, também votou pela tramitação. O projeto foi colocado em discussão e o Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não podemos ter vergonha de reconhecer nossos erros, e que ele mesmo precisou propor alteração em lei de sua autoria após a sanção. Que no momento da votação do projeto inicial do Ver. Ricardo Balila, foi passado aos vereadores que os supermercadistas estão de acordo, e por isso que o aprovaram. Que houve pressão popular pela revogação desta lei. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta ressaltou a importância em se ouvir os munícipes. Disse que precisam avaliar o anseio da população. Que os impactos positivos e negativos dos projetos de lei precisam ser estudados. Que o Município de Patrocínio tem muitas leis, mas poucas são executadas e favorecem os cidadãos patrocinenses. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou a importância da manifestação popular e pediu desculpas pela aprovação da Lei nº 5.459/22. justificando que acreditavam que a lei estava de acordo com os interesses dos

As

Poroutes

Que acreditavam que a lei estava de acordo com os

2





consumidores e com a vontade dos empresários do ramo. Que o próprio autor do projeto de lei não soube citar outras cidades em que este tipo de legislação existe. Que a lei acabaria prejudicando o consumidor, acarretando o aumento de preços dos produtos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou que toda essa discussão só reforça a importância do acompanhamento social e a discussão com a comunidade dos temas que são discutidos nesta Casa. Disse que muitas vezes a votação em regime de urgência faz com que o projeto depois tenha de ser alterado, remendado. Convidou a comunidade a acompanhar mais as reuniões. Disse que a população tem que ter noção de como é poderosa a presença de pessoas no Plenário, independentemente da quantidade. Que o horário da reunião é empecilho para que as pessoas participem dela. Que a participação popular nas reuniões aumenta a qualidade das discussões e dos votos dos vereadores. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que até mesmo os empresários são consumidores em um dado momento. Que a empatia é necessária em ambos os lados da moeda, tanto para os consumidores, quanto para os empresários. Que foi demonstrado que a lei não traria vantagens ao consumidor. Que as reuniões ordinárias deveriam voltar para o período noturno. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou a ACIP/CDL e os supermercadistas da cidade pela participação. Desejou que os eleitores ylsitassem à Câmara para acompanharem as votações. Disse que as reuniões passaram a ser realizadas de manhã para perder a grandeza que tinham. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Mereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que no final do ano poderão ser filmadas a situação das filas nos supermercados, e pediu que os supermercadistas e a ACIP/CDL ajudem a combater a desinformação. Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 (Processo de Lei Complementar 024/2022 – "Altera o número de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67, 70, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "Altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13, 14, do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocinio"

Parto

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 3435l5-3200 - www.patrocinio.mg/leg/br - 📢 @ camarapatrocinio

(autor: Prefeito Municipal) - O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou seu voto e explicou que no final do ano passado, quando começaram a suscitar a questão do concurso, saiu um extrato de possíveis vagas, onde havia previsão de um ou duas vagas em cada cargo. Disse que espera que isso não seja verídico e que a quantidade de vagas reais de contratos seja realmente colocada no edital desde o início para evitar dor de cabeça para os aprovados e para evitar que eles tenham que requerer essas vagas na justiça. Que se existe contratado e ele não é temporário e nem esteja em substituição a efetivo que esteja licenciado, esta vaga deve ser ofertada no concurso público. Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 (Processo de Lei Complementar 025/2022 - "Extingue cargos de números 68 e 69 da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "cargos números 6 e 12 da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal); O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favorayelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Jósé Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votara contrariamente os Srs. Vereadores: Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que, quanto ao cargo de instrutor de fanfarra, assim que receberam o projeto de lei, questionaram a sua extinção. Que há uma lei federal que prevê a obrigatoriedade de ensino sobre música nas escolas, mas que essa lei não é respeitada em nenhum Município. Lamentou este fato. Disse que o exercício da função se dá por somente dois meses através de ensaios, principalmente em junho e setembro. Que se esta lei federal mencionada fosse aplicada nas escolas, esse instrutor de fanfarra poderia ser utilizado de forma recorrente. Que infelizmente esta lei não é executada. Que o Governo Municipal não se exime da

1

Parelo

Odiales And Market





consumidores e com a vontade dos empresários do ramo. Que o próprio autor do projeto de lei não soube citar outras cidades em que este tipo de legislação existe. Que a lei acabaria prejudicando o consumidor, acarretando o aumento de preços dos produtos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães ressaltou que toda essa discussão só reforça a importância do acompanhamento social e a discussão com a comunidade dos temas que são discutidos nesta Casa. Disse que muitas vezes a votação em regime de urgência faz com que o projeto depois tenha de ser alterado, remendado. Convidou a comunidade a acompanhar mais as reuniões. Disse que a população tem que ter noção de como é poderosa a presença de pessoas no Plenário, independentemente da quantidade. Que o horário da reunião é empecilho para que as pessoas participem dela. Que a participação popular nas reuniões aumenta a qualidade das discussões e dos votos dos vereadores. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que até mesmo os empresários são consumidores em um dado momento. Que a empatia é necessária em ambos os lados da moeda, tanto para os consumidores, quanto para os empresários. Que foi demonstrado que a lei não traria vantagens ao consumidor. Que as reuniões ordinárias deveriam voltar para o período noturno. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou a ACIP/CDL e os supermercadistas da cidade pela participação. Desejou que os eleitores ykitassem à Câmara para acompanharem as votações. Disse que as reuniões passaram a ser realizadas de manhã para perder a grandeza que tinham. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que no final do ano poderão ser filmadas a situação das filas nos supermercados, e pediu que os supermercadistas e a ACIP/CDL ajudem a combater a desinformação. Projeto de Lei Complementar nº 009/2022 (Processo de Lei Complementar 024/2022 – "Altera o número, de vagas dos cargos de números 1, 3, 5, 12, 13, 23, 24, 28, 33, 39, 43, 53, 56, 59, 62, 66, 67, 70, do anexo II da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "Altera o número de vagas dos cargos números 1, 7, 8, 13, 14, do anexo II da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocipio"

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [] @ camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

37

(autor: Prefeito Municipal) - O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou seu voto e explicou que no final do ano passado, quando começaram a suscitar a questão do concurso, saiu um extrato de possíveis vagas, onde havia previsão de um ou duas vagas em cada cargo. Disse que espera que isso não seja verídico e que a quantidade de vagas reais de contratos seja realmente colocada no edital desde o início para evitar dor de cabeça para os aprovados e para evitar que eles tenham que requerer essas vagas na justiça. Que se existe contratado e ele não é temporário e nem esteja em substituição a efetivo que esteja licenciado, esta vaga deve ser ofertada no concurso público. Projeto de Lei Complementar nº 010/2022 (Processo de Lei Complementar 025/2022 - "Extingue cargos de números 68 e 69 da Lei Complementar nº 61/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSEM e dos outros quadros setoriais da Administração e da Saúde do Poder Executivo do Município de Patrocínio" e "cargos números 6 e 12 da Lei Complementar nº 62/2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da Educação do Poder Executivo de Patrocínio" (autor: Prefeito Municipal); O projeto foi votado nominalmente aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favørayelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votara contrariamente os Srs. Vereadores: Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que, quanto ao cargo de instrutor de fanfarra, assim que receberam o projeto de lei, questionaram a sua extinção. Que há uma lei federal que prevê a obrigatoriedade de ensino sobre música nas escolas, mas que essa lei não é respeitada em nenhum Município. Lamentou este fato. Disse que o exercício da função se dá por somente dois meses através de ensaios, principalmente em junho e setembro. Que se esta lei federal mencionada fosse aplicada nas escolas, esse instrutor de fanfarra poderia ser utilizado de forma recorrente. Que infelizmente esta lei não é executada. Que o Governo Municipal não se exime da

H

Pauls

De dixler

Sour 8





responsabilidade de ter a fanfarra, mas que a contratação de instrutor pode ser feita de forma temporária. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou quantas vagas serão ofertadas neste concurso para o cargo de professor de artes. Disse que há muitos profissionais desta área atualmente no mercado local, e que isso permite que a mão de obra para o cargo seja especializada. Que no edital do concurso deve ser exigida a habilitação do professor de artes. Que é importante ter esse tipo de educador lecionando para todas as séries. Que aguarda que seja encaminhado uma prévia do edital para que os vereadores possam discutir sobre ele. Que foi contra a extinção do cargo de instrutor de fanfarra, porque antigamente os ensalos começavam em março e iam até o final do ano. Que não precisam de vários profissionais desta área, mas de apenas um, que poderia fazer apenas um turno em cada escola. Que na região, apenas Patrocínio tem somente uma aula de artes nas séries iniciais. O Sr. Ver. Odirlei José de Malgalhães fez uso da palavra e justificou seu voto explicando que não conseguiu votar contra a extinção do cargo de instrutor de fanfarra porque já participou de uma na sua comunidade, quando era aluno de escola. Que, nesta época, a escola se unia para levantar fundos e pagar um instrutor de fanfarra. Que para habilitar os alunos nas fanfarras, é necessário um acompanhamento durante o ano. Que muitas escolas sonham em ter a sua fanfarra. Também explicou que votou contrário ao projeto por terem colocado a extinção de vários cargos em só processo de lei. Disse que não há explicações suficientes para avaliarem se é mais econômico a contratação de um profissional para fazer prótese ou a terceirização disso. A Sra. Vera. Eljane) Ferreira Nunes destacou a vontade e o interesse do Poder Público Municipal em promover as fanfarras de todas as escolas. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que com a extinção do cargo de instrutor de fanfarra, deixam de trabalhar o lúdico com as crianças. Que se não há eventos próximos durante todo o ano, o instrutor deveria ser aproveitado desenvolvendo o contato das crianças com os instrumentos musicais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que estão aqui para incentivar, não para destruir. Que esses custos seriam pequenos para a Cultura, mas que somariam muito a nossa arte. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 478/2022 Institui o Dia Municipal do Advogado, no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Florisvaldo José de Souza (Valtinho) e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, vice-Presidente da Câmara Municipal, assumiu

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 🔞 🔞 camarapatrocínio

The second second second

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

a Presidência por alguns minutos, por isso deixou de votar o projeto retro. Retirou de pauta o Substitutivo ao Processo de Lei nº 484/2022, uma vez que o autor do projeto, Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) estava ausente. Processo de Lei nº 492/2022 - Institui o programa de prevenção à violência doméstica através dos transportes públicos coletivos no município de Patrocínio/MG (autora: Vereadora Eliane Nunes) - com emendas. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que quanto mais ações promoverem o esclarecimento às mulheres que sofrem com violência doméstica, melhor. Ressaltou o trabalho da Patrulha de Violência Doméstica de Patrocínio, realizada pela polícia militar. Agradeceu aínda o trabalho da associação KALUNGAR. Disse que é dever dos representantes do povo dar publicidade aos contatos relacionados à prevenção da violência doméstica. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse quem precisa de tratamento são os homens, porque a questão da violência doméstica não para. Sugeriu a criação de uma busca dos antecedentes criminais dos homens, para que as mulheres possam consultar antes de se envolver com eles. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes frisou que quanto mais esclarecimentos forem prestados e políticas públicas forem realizadas, mais a mulher se sentirá amparada e realizará a denúncia. Ressaltou que acredita que ainda este ano darão posse ao Conselho da Mulher. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz informou que todo projeto que vise a conscientização da sociedade e a melhoria desse cenário, é uma luz. Disse que a mulher em lugares de poder incomoda o patriarcado. Que a representação da mulher deve aumentar. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 497/2022 – Denomina de "Clayton Rodrigues Caixeta" a praça de conveniências do bairro Morada Nova (autor: Ver. Leandro Caixeta) - O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o "Clayton" foi seu irmão, que faleceu em 2010. Ressaltou sua satisfação em ceder o nome do seu irmão no espaço que está sendo construído no Bairro Morada Nova. Frisou que esta obra é um pedido seu ao Prefeito. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze)

H

Anof History

Ber 10





votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. Processo de Lei nº 506/2022 - Denomina de Benedito José Rodrigues o logradouro público que especifica no município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Valtinho do Jandaia) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, Processo de Decreto Legislativo nº 30/2022 - Concede título de Cidada Honorária a Senhorita Laressa da Silva (autores: Vereadores da Câmara Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. Processo de Decreto Legislativo nº 31/2022 - Concede título de Cidádão Honorário ao Senhor Nicolau José Caixeta de Andrade (autores: Vereadores da Câmara Municipal) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morals; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. Processo de Decreto Legislativo nº 32/2022 – Concede título de Cidadão Honorário ao Senhor Luís Feffpe Nunes Oliveira (autores: Vereadores da Câmara Municipal) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Dark

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - ■ ② camarapatrocinio

parabenizou o trabalho dos servidores Laressa, Nicolau e Luís Felipe, e também o de todos os servidores desta Casa. VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 268/2022 (Processo de Lei nº 408/2022) que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa ou painel com a descrição de informações sobre locações de imóveis realizadas pelo Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o que há de errado em instalar uma placa informando quanto paga de aluguel e outras informações. Disse que se no projeto constasse o pagamento de multas, o Prefeito não teria vetado. Criticou o portal da transparência da Prefeitura e perguntou qual o problema em dar clareza à população sobre os gastos públicos. Afirmou que se o Poder Público Municipal não faz nada errado, não custa nada dar esse tipo de esclarecimento. Disse esperar que os vereadores passem a se conscientizar e derrubar esse tipo de veto. Quanto ao veto à proposição de Lei nº 284/2022, se trata um absurdo. Questiona a dificuldade e o custo de se instalar um banheiro químico em feiras. Quanto ao veto à proposição de Lei nº 285/2022, afirmou que o Ministério Público já questiona isso a muito tempo e perguntando o porquê deste veto. Ressaltou que se os vereadores que votaram favoravelmente, devem votar contrariamente ao veto. Disse que nenhum dos projetos que foram vetados prejudicam os cidadãos patrocinenses. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente ao veto os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiros dos Santos (Chiquita); Ødirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI nº 284/2022 (Processo de Lei nº 435/2022 - Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz conclamou os colegas para a derrubada do veto, tendo em vista a insignificância deste tipo de despesa para o Município. Informou que este tipo de demanda é um clamor da sociedade. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos contrários, 05 (cinco) favoráveis e 01 (uma) abstenção. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente ao veto os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Munes; Francisca Carneiros dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta se absteve do voto. VETO TOTAL Á PROPOSIÇÃO DE LEI nº 285/2022 (Processo de Lei nº



432/2022) - Dispõe sobre o inventário do Patrimônio cultural do Município de Patrocínio-MG (autora: Vereadora Eliane Nunes). A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes solicitou o voto contrário dos demais colegas. Ressaltou a necessidade em dar um direcionamento aos bens inventariados que não foram tombados. Citou as restrições que este tipo de bem tem, e pediu que os colegas parlamentares se coloquem no lugar dos proprietários desses imóveis. Disse que o intuito dessa lei é que o Conselho de Patrimônio e a equipe técnica revejam a condição desses bens. Que há proprietários interessados no andamento deste projeto. Que esse projeto não gera nenhuma interferência financeira no Município. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente ao veto os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiros dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz argumentou não haver explicação para se votar contra a esses vetos. Que há pessoas que lutam a décadas para regularizem suas heranças por causa de imóveis inventariados. Criticou o Jurídico do Executivo por elaborar um veto como esse. Citou a importância de as reuniões ordinárias voltarem para o período noturno e da criação de emendas impositivas. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que aguarda que este projeto venha posteriormente do Executivo. Que espera que o Prefeito repense. Ressaltou o trabalho na elaboração deste projeto e disse estar saindo da reunião com a sensação de dever cumprido. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou os colegas Ver. Prof. Alexandre e Vera. Eliane Nunes pela ideia de seus projetos. Disse que recebeu empresários que têm imóveis na cidade e estavam aguardando a sanção deste projeto. Que também sai de alma lavada. Que tentarão outros meios, porque Governo é igual feijão, só funciona na pressão. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1395/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo e à Secretaria Municipal de Obras, a instalação de um busto em homenagem ao Padre Pio Harmann, na Praça do Rosário, no Bairro Matinha; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1396/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a colocação de caçambão, a limpeza e a instalação de cerca em frente ao Conselho Comunitário do Tejuco; ng 1397/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a reforma e a construção de quadra coberta na escola Dona Cotinha, na Comunidade de Boa Vista; nº 1398/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, o recapeamento

Praça Gimeio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □ ⊚ camarapatrocinio

🧕 O LEGISLATIVO MUNICIPAL

asfáltico e a construção de meios-fios na rua principal da Comunidade do Tejuco; nº 1402/2022 – solicitando a construção de uma escola de educação infantil do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na Comunidade de Boa Vista; De autoria dos Vereadores Leandro Caixeta e Prof. Natanael: nº 1399/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que insira o diário dos servidores do Projeto Guri no sistema eletrônico da Educação Municipal; nº 1400/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a compra de materiais esportivos (bolas de iniciação, cones, bambolês, boliches, túnel de centopeia, e outros) para atender às necessidades das escolas e centros municipais; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1401/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, que seja dada atenção especial em relação a doença da raiva, tanto animal, quanto humana; De autoria da Vereadora Adriana de Paula: nº 1403/2022 solicitando melhorias no campo de futebol da Comunidade de Malhadouro, providenciando: os gols, as redes, nova pintura, iluminação, vestiários com banheiros, arquibancadas e alambrados; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1404/2022 solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de processo seletivo visando o preenchimento do número de vagas necessárias para os cargos de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate as endemias; nº 1405/2022 - solicitando que divulgue o Curso de Prevenção da Automutilação e o Curso de Prevenção do Suicídio, ofertando pelo Ministério da Saúde (UNIVERSUS), entre agosto e novembro de 2022, e viabilize a participação dos profissionais da saúde, educadores da rede pública de ensino, conselheiros tutelares e entidades sociais afins; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1406/2022 – solicitando que providencie um estudo técnico para melhorias na sinalização da confluência das Ruas Bernardo Guimarães com Joaquim Carlos dos Santos e demais ruas do Bairro Constantino; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1407/2022 solicitando a reforma e pintura da sede da Liga Patrocinense de Futebol, localizada na Rua Dr. Honório de Abreu, nº 1375; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 317/2022 - ao HELOYBBQ, que ficou em 1º lugar como prato mais vendido na 6ª edição do Festival de Cultura e Gastronomia do Cerrado; De autoria dos Vereadores Eliane Nunes e Prof. Alexandre: nº 318/2022 – a Sra. Ercília Gonçalves Dias de Carvalho, por sua colaboração com a sociedade patrocinense através da União Fraterna Hilton Gonçalves Dias. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) mencionou sua indicação, em que solicita a reforma da Liga Patrocinense de Futebol. O Sr. Ver. Odirlei José de, Magalhães também destacou a indicação de sua autoria, citando a ocorrência de gécente acidente em uma das esquinas do Bairro Constantino. Citou que há muitos idosos transitando pelo bairro, destacando a necessidade de se dar mais atenção à sua sinalização.

00

A



M





Pediu que seja realizada campanha educativa a fim de se ter uma melhor conduta entre os jovens na condução de suas bicicletas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu os colegas pela aprovação de suas indicações. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes frisou na indicação e na moção de aplausos que apresentou este ano. Alertou sobre o perigo quanto a doença da raíva. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu à Prefeitura e as Secretarias responsáveis pelo apoio aos Romeiros e ao SESTRAN pela construção de redutores de velocidade na Comunidade de Macaúbas de Cima. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra e disse que foi divulgado em todos os sites a notícia de que o Prefeito e o Secretário de Administração estão sendo processados por corrupção. Que essa notícia se alastrou por todo o Estado e é uma vergonha para a cidade de Patrocínio. Que mais uma vez o Chefe do Executivo está sendo acusado de fazer coisas erradas. Que Patrocínio precisa de melhorias e uma política nova e honesta. Questiona se os cidadãos patrocinenses ainda querem a continuidade de um Governo que responde por tantos processos. Disse que os vereadores podem até pedir o impeachment do Prefeito. Que o Prefeito "maquia" a cidade de Patrocínio e o povo tem achado isso uma coisa diferenciada. Que Patrocínio precisa que seja feita justiça. Que o Governo atual é coronelista. Que sua famíljá é perseguida por esta Administração. Que o Secretário Ailon Luiz está respondendo processo junto com o Prefeito. Que esta família presta muitos serviços à cidade, e que somando os holerites dele, de seu pai e de sua mãe, recebem juntos mais de 29 mil reais. Que essa família não é da cidade de Patrocínio. Questiona se eles fazem jus a esses salários. Perguntou quantos loteamentos saíram na cidade desde que Deiró se tornou Prefeito. Informou que o Chefe do Executivo disse em um vídeo que a Heineken viria para a cidade, mas isso não aconteceu. Que igual a esta, tem outras empresas que deixam de vir para a cidade por falta de incentivo e às vezes em razão destes processos que o Prefeito responde. Que Patrocínio só cresceu em recapeamento asfáltico, pinturas de escolas e de ruas. Que as vagas de emprego na Prefeitura também cresceram. Que não há desenvolvimento no Múnicípio e nenhuma empresa grande vem para aqui. Que a Câmara Municipal deveria tomar alguma providência em razão de tantas acusações graves que o Chefe do Executivo tém respondido. Que analisará o que pode fazer, se terá que tomar alguma iniciativa para que o Prefeito seja afastado. Que o povo de Patrocínio tem medo. O Sr. Ver. Leandro

of

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 343515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - \$1 @ camarapatrocinio

Máximo Caixeta também fez uso do Grande Expediente e disse que iniciamos o período eleitoral e que agora a Câmara Municipal será palco de acusações e apontamentos contra o Executivo e a filha do Prefeito que é candidata a deputada. Que quem julgará o Prefeito é a justiça. Que é incoerente os parlamentares usarem da Câmara para fazer acusações sobre questões que são de competência do Tribunal de Justiça. Que esse tipo de julgamento não é de competência dos vereadores. Que a Câmara então será palanque para que um ou outro político promova algum candidato. Que a população de Patrocínio é inteligente e sabe muito bem das suas escolhas. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não está acusando ninguém de nada, mas que quem fez isso é o Ministério Público. Que só está divulgando a notícia. Que é direito seu fazer o pedido de impeachment. Que as acusações são claras e deve haver prova disso. Que o pedido de afastamento do Prefeito Deiró por pedir propina foi divulgado em vários sites. Que não tem medo de divulgar o que está acontecendo. Que não tem rabo preso com ninguém. Que sua esposa é concursada do Município e sofre perseguições. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que tem conversado com alguns Prefeitos e eles fazem elogios ao crescimento e à Administração de Patrocínio. Que escutou isso até do Governador. Que quem julga processo é a justiça. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse que não citou nomes. Questiona porque não falaram de processos e não fizeram acusações ao longo do ano, mas fazem só agora porque estamos em período eleitoral. Que se os sites do Município não divulgaram a notícia, não cabe a ele fazer nada. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) argumentou que qualquer Prefeito responde a processos. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não citou nome de deputados, e quem fez isso foi o Ver. Leandro. Que ele disse que a filha do Prefeito é candidata a deputada. Que acha que é função do vereador divulgar este tipo de notícia, uma vez que estão aqui para fiscalizar. Que a justiça tarda, mas não falha. Que não é obrigado a votar em nada, em razão de cargos. Que esse tipo de política não foi feita para ele. Que a política só tem um lado, que é o lado do povo. Pediu para o Ver. Leandro Caixeta falar ao microfone o que está dizendo. Que o Ver. Leandro poderia se retirar do Plenário, pois está atrapalhando sua fala. Que o Ver. Leandro está tendo pouca educação para uma pessoa que trabalhou em escola. Que o Prefeito é condenado por corrupção. Que ninguém vai o proibir de divulgar esse tipo de notícia. Que se o Presidente defende as coisas erradas, ele não defende. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse que todos os lados políticos já foram denunciados. Que o Governo Municipal deixou claro, em nota, que nenhum Governo Municipal é aprovado sem atender s leis e o processo organizado pela Secretaria de Urbanismo, e não pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como está na denúncia do Ministério Público. Que o Procurador autor da denúncia é processado pelo Prefeito por dano moral. Que o candidato

A

Pades

Anofalled po

90 16



da oposição era assessor do "Bolsolão" do MEC. Que ninguém foi condenado, mas que isso é só uma denúncia. Que o cidadão terá maturidade para escolher o seu lado. Que se for verdade, que a justiça seja feita. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois.

A

Luís Felipe Nunes Oliveira

17

James

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - □ ⊚ camarapatrocínio

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUI NA CÂMARA MUNI-CIPAL DE PATROCÍNIO - MG. O DIPLOMA E A MEDALHA DR. WALTER PEREIRA NUNES A PESSOAS QUE PRESTAM SERVIÇOS RELEVANTES EM PROL DE CAUSAS SOCIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente PROMULGOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica instituída na Câmara Municipal de Patrocínio MG, o DIPLOMA E A MEDA-LHA DR. WALTER PEREIRA NUNES para homenagear no mês de junho, pessoas físicas e jurídicas que se destacarem por prestar algum serviço de alta relevância no Município, quer seja na área empresarial, saúde, cultural, assistencial, educacional ou em qualquer outra atividade que promova causas sociais relevantes e de direitos humanos.

Art. 2° - A homenagem de que trata esse Decreto Legislativo será prestada, anualmente, mediante a concessão de um Diploma e da Medalha Dr. Walter Pereira Nunes, a ser conferida em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo ou fora dela.

§ 1° - O Diploma previsto pelo "caput" deste artigo, deverá estar insculpido, em relevo:

I - a efígie do Brasão da Câmara Municipal de Patrocínio;

II - a frase: "Diploma Dr. Walter Pereira Nunes em homenagem a pela sua luta em favor das causas sociais e dos direitos humanos.

III - a data da concessão.

§ 2° - O diploma deverá ser assinado por todos os Vereadores e pela pessoa que indicou o homenageado.

§ 3º - A Medalha Dr. Walter Pereira Nunes deverá constar a efígie do Brasão da Câmara Municipal de Patrocínio e a frase "Medalha Dr. Walter Pereira Nunes "

Art. 3° - Os homenageados, na forma deste Decreto Legislativo, serão indicados pelos vereadores, sendo que cada vereador deverá indicar um homenageado, anexando a indicação o respectivo currículo.

Parágrafo único - os vereadores deverão encaminhar sua indicação à assessoria de imprensa da Câmara Municipal até o dia 25 de Maio de cada ano, para ser entregue no mês de junho em solenidade pública.

Art. 4° - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível, será concedida uma única vez, e quando se tratar de pessoas físicas, somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Parágrafo único - Caso o homenageado não compareça para recebimento da homenagem, por dois anos consecutivos, a homenagem será considerada extinta.

Art. 5° - A Câmara Municipal, manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e, poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

Art. 6° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 09 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 472, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDA-DÃ HONORÁRIA A SENHORI-TA LARESSA DA SILVA BONE-

LA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidada Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Senhorita LARESSA DA SILVA BONELA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 473, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDA-DÃO HONORÁRIO AO SE-NHOR NICOLAU JOSÉ CAIXE-TA DE ANDRADE.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Senhor NICOLAU JOSÉ CAI-XETA DE ANDRADE.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal

474, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDA-DÃO HONORÁRIO AO SE-NHOR LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG. ao Senhor LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de agosto de 2022

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Munici-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. Autores: Vereadores da Câma-

ra Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 26/2022

Edital nº: 3/2022

Modalidade: Dispensa

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de ensino sem fins lucrativos para a ministração de workshops com os temas "Licitações e Contratações Públicas de acordo com a nova Lei nº 14.133/21" e "Liderança e Gestão de pessoas aplicadas no Setor Público" e de palestra com o tema "Gestão de conflitos e Trabalho em equipe".

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM COMERCIAL - SENAC MINAS

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

Valor Estimado: R\$ 10.060,89 (dez mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos)

Dotação: 01.01.01.00.01.031. 0001.00.2001.3.3.90.39.34001 00 - Serviço de Seleção e Treinamento

Data: 22 de agosto de 2022. VINÍCIUS OLIVEIRA ANCEL-MO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REEQUI-LIBRIO ECONOMICO FINANCIERO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

PROCESSO: 09/2022

EDITAL: 06/2021

MODALIDADE: Pregão - RP 5

PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Vidraçaria Rodrigues e Paula Ltda.

OBJETO: REGISTRO DE PRE-COS PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA MOÇOES E TÍTULOS HONORÍFICOS A PEDIDO DOS VEREADORES.

VALOR DO ITEM: de R\$ 49,00 para 59,00.

DOTAÇÃO: 01.01.01.01.01.03 1.0001.00.2001.3.3.90.30.290 0100 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

DATA: 25 de agosto de 2022. HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações EXTRATO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PRE-COS

PROCESSO: 09/2022

EDITAL: 06/2021

MODALIDADE: Pregão - RP 5

PARTES: Câmara Municipal de Patrocínio e Vidraçaria Rodrigues e Paula Ltda.

OBJETO: REGISTRO DE PRE-COS PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA MOÇOES E TÍTULOS HONORÍFICOS A PEDIDO DOS VEREADORES.

VALOR DOS ITENS: 1. "cristal plano incolor 3 mm-chapa 1605 x 2400" de R\$ 39,81 (trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 49,28 (quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); e 2. "moldura de alumínio al14 incolor 2,50" de R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 13,00 (treze reais).

DOTAÇÃO: 01.01.01.01.01.03 1.0001.00.2001.3.3.90.30.290 0100 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

DATA: 22 de agosto de 2022.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA DOS CARGOS EFETIVO E COMISSIONADO A PESSOA QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes do art. 67 da Lei Complementar nº 60, de 1º de outubro de 2009;

Considerando, ainda, pedido expresso do servidor para sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a PEDI-DO, o servidor WILHIAM AN-SELMO DA SILVA do cargo efetivo de Agente Legislativo e do cargo comissionado de Secretário Executivo, a partir do dia 20 de agosto de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal PORTARIA 84, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SE-TOR DE IMPRENSA, PRODU-ÇÃO GRÁFICA E CERIMONIAL A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIAS MIRANDA DE RESENDE, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, para substituir o Chefe do Setor de Imprensa, Produção Gráfica e Cerimonial – símbolo CA-JPC, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2022, tendo em vista que o titular LUIZ ANTÔNIO DA SILVA estará afastado por motivo de doença.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 19 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza Presidente da Câmara Municipal PORTARIA Nº 85, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO A PESSOA QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA Nº 79/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora efetiva JACIRA APARECIDA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 79/2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 26 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Criado pela Resolução 06/59, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050. Patrocinio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva - Carlão

Eliane Ferreira Nunes

Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia

Francisca Cameiro dos Santos - Chiquita

José Roberto dos Santos - Salitre

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos - Panxita

Raquel Aparecida Rezende Morais

Ricardo Antoni Rodrigues - Balila

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Morais

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA

34 3515-3200

